SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

Ref. Sessão: Sessão Plenária Ordinária 1.523
Processo: CF-04634/2019
Interessado: Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua

DECISÃO PLENÁRIA Nº PL-0473/2020

EMENTA: Institui a Comissão Organizadora Nacional - CON, e dá outras providências.

O Plenário do Confea, reunido em Brasília em 20 de fevereiro de 2020, apreciando a Deliberação nº 57/2020-CAIS, e considerando as decisões plenárias nº PL-1394/2019 e 1727/2019, que aprovaram a realização da 77ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia (SOEA), na cidade de Goiânia-GO, no período de 2 a 5 de agosto de 2020; considerando a Resolução nº 1.013, de 2005, que aprova as Normas para a Organização e o Funcionamento da Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – SOEA; considerando que o art. 4º do Anexo I da referida resolução esclarece que a SOEA é organizada pela Comissão Organizadora Nacional – CON, instituída pelo Plenário do Confea; considerando que o art. 5º deste mesmo normativo dispõe que a CON possui a seguinte composição: "I – Presidente do Confea; II – Presidente do Crea que sedia a SOEAA; III – Presidente do Crea que sediou a SOEA no ano anterior; IV – Coordenador da comissão permanente responsável pela condução de assuntos nacionais; V – Conselheiro federal, Coordenador da Comissão do Mérito; VI – um representante do Cden; e VII – um coordenador nacional representante das coordenadorias de câmaras especializadas dos Creas"; considerando o Despacho 0304424, oriundo da Secretaria Executiva da Comissão Organizadora Nacional, que encaminha as indicações do Colégio de Entidades Nacionais - CDEN e das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas - CCEC para compor a Comissão Organizadora Nacional - CON, **DECIDIU**: 1) Instituir a Comissão Organizadora Nacional - CON, conforme especificado a seguir: - Presidente do Confea: Eng. Civ. Joel Krüger - Presidente do Crea-GO: Eng. Agr. Francisco Antônio Silva de Almeida - Presidente do Crea que sediou a SOEAA no ano anterior: Eng. Civ. Marcelo Costa Maia - Coordenador da comissão permanente responsável pela condução de assuntos nacionais: Eng. Civ. João Carlos Pimenta - Conselheiro Federal, coordenador da Comissão do Mérito: Eng. Mec. Carlos de Laet Simões Oliveira - Um representante do Cden: Eng. Civ. Francisco José Teixeira Coelho Ladaga - Um coordenador nacional representante das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas: Eng. Eletric. Luiz Antônio Latrônico 2) Determinar que por ocasião das reuniões da Comissão Organizadora Nacional, deverá ser convidado o Diretor-Presidente da Mútua, ou seu representante. 3) Determinar que as despesas referentes ao custeio com diárias e auxílios para participação nas reuniões sejam apropriadas no Centro de Custos 3.01.07.02 - SOEA. 4) Encaminhar cópia da presente à Secretaria da Comissão Organizadora Nacional - CON para providências. Presidiu a votação o **Vice-Presidente OSMAR BARROS JUNIOR**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros Federais ANNIBAL LACERDA MARGON, CARLOS DE LAET SIMÕES OLIVEIRA, CARLOS EDUARDO DE VILHENA PAIVA, DANIEL DE OLIVEIRA SOBRINHO, IVO SILVA DE OLIVEIRA JÚNIOR, JOÃO BOSCO DE ANDRADE LIMA FILHO, JOSÉ MIGUEL DE MELO LIMA, LAERCIO AIRES DOS SANTOS, LUIZ ANTONIO CORRÊA LUCCHESI, RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO, RICARDO LUIZ LUDKE, WALDIR DUARTE COSTA FILHO e ZERISSON DE OLIVEIRA NETO. Votou contrariamente o senhor Conselheiro Federal MODESTO FERREIRA DOS SANTOS FILHO. Absteve-se de votar o senhor Conselheiro Federal MAURICIO CANOVAS SEGURA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Clécia Maria de Abrantes**, **Assessor(a)**, em 21/02/2020, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Osmar Barros Júnior**, **Vice-Presidente**, em 21/02/2020, às 20:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0306722** e o código CRC **8FAAC615**.